



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 534/2024

Designa Colaborador para ministrar curso e empregada para auxiliar na organização e no que mais for necessário para realização do evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Munik Vieira Pereira, em 24/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Colaborador Silvio Frias Caraciolo, COREN-ES 695183-ENF para ministrar curso, com o tema: **“Treinamento Prático em RCP”**, que se realizará no dia **26 de setembro de 2024**, de **10h às 17h**, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, localizado à Rua Dr. Raulino de Oliveira, 67, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Parágrafo Único – Caberá ao Colaborador designado no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o **período do dia 25 a 27 de setembro de 2024 para o desenvolvimento de todas as atividades.**

Art. 2º - O Colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio(s) representação, considerando o preparo de materiais, execução do curso e organização pós atividade, conforme período descrito no Parágrafo Único do referido artigo, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


Art. 3^a - Designar a Empregada Munik Vieira Pereira – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento descrito no Art. 1^o.


Parágrafo Único: A empregada citada no caput desde artigo, fará jus ao recebimento de diária (s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n^o. 015/2024.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5^o - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 26 de setembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário